



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal Nº 179 de 29 de Novembro de 1978 publicado No Diário Oficial do Estado de 28 de Outubro de 1979

ANO 2018 - ARAÇAGI EM 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI Nº 324/2018

Araçagi, 22 de fevereiro de 2018.

"Reconhece como de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro São João – AMBSJ e dá outras providências."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL MUNICIPAL DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro São João – AMBSJ, inscrita no CNPJ sob o nº 26.720.186/0001-47, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social, de duração por tempo indeterminado, devidamente inscrita no CNPJ, que exerce atividade de relevante interesse público, auxiliando o poder público na sua incumbência de satisfazer as necessidades de sua respectiva comunidade, de forma a promover o bem estar no município de Araçagi.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Araçagi/PB, 22 de fevereiro de 2018.

Murílio da Silva Nunes
MURÍLIO DA SILVA NUNES
Prefeito Municipal